- DECRETO Nº 6.333, DE 12 DE ABRIL DE 2023 -

Atualiza a Tabela 03 do Anexo XVIII, da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007.

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA, Prefeito Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 75, VI da Lei Municipal nº. 1.119/90,

Considerando o disposto no § 1º, do artigo 7º da Lei Complementar nº 324, de 21 de dezembro de 2022;

Considerando a Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica atualizada a Tabela 03, do Anexo XVIII, da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007, que define os valores de vencimento P3, aplicável

- DECRETO Nº 6.333, DE 12 DE ABRIL DE 2023 -

exclusivamente ao emprego público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, criada nos termos do caput do Art. 7º, da Lei Complementar nº 324, de 21 de dezembro de 2022, conforme Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023, nos termos do art. 1º da Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista

João Paulo de Souza
Gestor Municipal de Governo e Administração

Registrado e Publicado pela Unidade Gestora Municipal de Governo e Administração desta Prefeitura Municipal.